

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO CULTURAL DA “PROMOÇÃO – NATAL DIVERTIDO LINDÓIA SHOPPING”

1) Para participar do Concurso Cultural “Natal Divertido Lindóia Shopping”, os(as) interessados(as), após lerem e concordarem com o regulamento, deverão preencher manualmente a ficha de participação, disponível nas lojas do shopping e no balcão do Giftcard, localizado no primeiro piso do Shopping Lindóia. Nesta ficha o participante deverá responder a pergunta: O que faz o natal ser tão divertido? . O período de inscrição e envio do texto para participação do concurso cultural será de 01/12/2008 a 14/12/2008.

2) Ao participar, inserindo seus dados pessoais na ficha de participação, o participante autoriza, irrevogável e irretroatamente, a utilizar o texto de sua autoria, criada para o concurso, em divulgações e campanhas do Shopping, sem que tal fato implique em qualquer pagamento de importâncias por este uso, concordando o participante, desde já e de forma expressa com a sua aceitação aos termos da promoção, que a única retribuição devida é a colocação à disposição do(a) participante vencedor(a) do prêmio. A autorização dada para utilização do texto é por tempo indeterminado, comprometendo-se a promotora a sempre mencionar o nome do autor do texto.

3) Para a participação no concurso cultural, os textos com dados incorretos, ininteligíveis, bem como aquelas que fujam da temática descrita ou, ainda, cujo conteúdo seja julgado impróprio pela comissão julgadora, serão automaticamente desclassificados. Os participantes estão cientes de que só será permitido o encaminhamento de textos de autoria própria, não sendo permitido em nenhuma hipótese plágio, cedendo desde já, a título gratuito, à promotora, sem qualquer ônus, todos os direitos autorais e patrimoniais eventualmente existentes nas frases inscritas, mesmo que não selecionados, autorizando o uso desse material livremente e da forma que for conveniente à promotora, no todo ou em parte, em toda e qualquer mídia, ilimitadamente. As frases deverão ser inéditas, não sendo válidas para participação no concurso as que já tiverem sido veiculadas na mídia, sob pena de desclassificação.

4) Em caso de frases idênticas, o critério de desempate será a data do envio, prevalecendo a frase enviada em primeiro lugar.

5) A escolha da melhor frase será conduzida por uma comissão julgadora, sendo certo que a decisão da comissão será irrecorrível. Os critérios de avaliação serão criatividade e coerência dos textos. O concurso cultural será divulgado através do site da promotora no endereço www.lindoiashopping.com.br, no dia 18 de dezembro.

6) Podem participar qualquer pessoa física, com idade até 12 anos, com endereço no Brasil bastando para isso que o participante preencha os campos corretos com seus dados cadastrais (número de Cadastro de Pessoas Físicas e/ou RG), escrever sua frase, preencher demais campos, e depositar a ficha de promoção na urna. O participante não poderá se inscrever utilizando o CPF de outra pessoa.

7) As frases deverão estar relacionadas com o tema da promoção. Só poderá ser utilizada uma ficha para cada resposta, ocupando somente o lugar indicado.

8) Somente serão aceitas inscrições feitas através da ficha de participação. Não será aceita nenhuma inscrição que, eventualmente, chegue até a administração, que não seja a ficha disponibilizada pelo shopping.

9) Não poderão participar do concurso: funcionários da administração do shopping, cônjuges, parentes de funcionários da administração, funcionários de empresas terceirizadas, locatários do Lindóia Shopping e seus funcionários e prestadores de serviços. Se houver inscrição de algum(a) participante que se enquadre em uma das hipóteses antecedentes, tal inscrição será sumariamente cancelada.

10) A premiação será a seguinte: Os autores das vinte melhores frases selecionadas pela comissão julgadora serão premiados com bônus de R\$ 100,00 (Cem Reais), cada, através do cartão presente eletrônico Giftcard Lindóia Shopping. O Giftcard Lindóia será personalizado com o nome da pessoa que irá utilizar o valor recebido.

11) O autor terá direito a receber o prêmio descrito no item 10, o qual é pessoal e intransferível, sem valor financeiro. (Para os participantes que residem fora do Estado do Rio Grande do Sul, ou fora de Porto Alegre, o prêmio também não poderá ser revertido em valor financeiro).

12) Por se tratar de um Concurso Cultural destinado a menores de idade, só poderão retirar os prêmios os responsáveis pelas crianças, devidamente comprovados por documentação (certidão de nascimento ou carteira de identidade).

13) Em caso de fraude comprovada, o participante será excluído automaticamente do concurso e o prêmio transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas.

14) As frases vencedoras serão divulgadas no site da promotora, a partir do dia 18 de dezembro de 2008, com identificação do autor e uso de sua imagem sem quaisquer ônus à promotora. (A retirada dos prêmios se dá mediante a orientação da promotora no momento do contato com o ganhador).

15) A validade do prêmio se encerrará após trinta (30) dias da divulgação do ganhador.

16) O presente concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de risco ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

17) O(a) participante, ao se inscrever, declara que é o criador/dententor de todos os direitos sobre a frase criada, aquiescendo em transferir à promotora todos os direitos daí decorrentes.

18) Toda e qualquer situação ou ocorrência não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, por uma comissão composta de membros do Departamento de Marketing da promotora.

19) O simples fato do participante se inscrever na promoção, acarretará na plena concordância com o inteiro teor do presente Regulamento, que será registrado perante o Cartório de Títulos e Documentos desta Capital.

20) Empresa promotora: Condomínio Lindóia Shopping Center.